

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Auditoria Interna

Relatório Anual de Atividades Exercidas

Ano de 2020

1. Considerações iniciais

Trata-se de Relatório contendo as informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2020, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

As informações constantes deste expediente foram incluídas no Relatório de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, das unidades orçamentárias Fundo Especial do Poder Judiciário (4031) e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1031) e foram submetidas à Presidência quando da análise das contas anuais¹.

2. Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas.

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna desta – SECAUD/CEAUD e também derivadas de demandas além do planejado, foram realizadas ações de auditoria e acompanhamento nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, que, via de regra, resultaram na expedição de relatórios, notas técnicas, recomendações, pareceres, diligências, certificados de auditoria, bem como manifestações e despachos no sistema SEI, descritos nos quadros abaixo, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

¹ Este documento contém as informações que foram apresentadas à Presidência. Considerando que o Estatuto de Auditoria Interna do TJMG encontra-se pendente de publicação, o Relatório não foi analisado por órgão colegiado.

No exercício de 2020 foram expedidas: 59 manifestações no SEI, 12 diligências, 10 certificados de auditoria, 07 comunicações internas, 02 relatórios de auditoria, 04 notas técnicas e 01 parecer. Foram realizadas 18 reuniões com diversas áreas.

IV.1 – ROL DOS DOCUMENTOS RELEVANTES EXPEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020, COM INDICAÇÃO DE SUAS ABORDAGENS E DAS PROVIDÊNCIAS RESULTANTES.

Relatórios	
Evento	Assunto
3754904	Relatório anual da Prestação de Contas do Fundo Especial do Poder Judiciário de MG – FEPJ – Exercício 2019.
3754856	Relatório anual da Prestação de Contas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – Exercício 2019.

Reuniões	
Evento	Assunto
	Grupo de Trabalho – Gestão de Riscos para execução de testes das funcionalidades de software para execução de procedimentos de gerenciamento de risco (7 ocorrências)
	Comitê de Proteção de Dados Pessoais, grupo técnico responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (3 ocorrências)
	Áreas: GAPRE / SEPLAG / ASCOM / SECAUD / CEAUD. Processo SEI nº 0045866-96.2020.8.13.0000 - Avaliação do resultado preliminar do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no <i>Ranking</i> da Transparência, edição 2020, com análises sobre o cabimento de recurso em face das considerações do CNJ.
	Equipe técnica da CGU, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 20/2020, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações de fomento à adoção de programas de <i>Compliance</i> e Integridade por entidades e órgãos públicos com sede no Estado de Minas Gerais (5 ocorrências);

	Reunião com a Superintendência Administrativa Adjunta e Núcleo de Sustentabilidade para apresentação do Programa de Eficiência Energética.
	Superintendência Administrativa Adjunta e GAPRE. Entrega da Política de Integridade para licitantes e contratados.

Pareceres	
Evento	Assunto
4160155	Processo SEI nº 0065593-41.2020.8.13.0000 Parecer acerca do Plano de Obras proposto pela DENGEP (Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial) para o TJMG no período de 2021 – 2026, para subsidiar a apreciação e aprovação das obras, em atendimento aos termos do parágrafo 5º do artigo 5º da Resolução CNJ nº 114/2010.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
Evento	Assunto
3512427	Processo SEI nº 0014377-41.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.
3682367	Processo SEI nº 0024943-49.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, EGS Elevadores Eireli.
3705122	Processo SEI nº.. 0027011-69.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, EGS Elevadores Eireli.
3719143	Processo SEI nº 0024839-57.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, EGS Elevadores Eireli.
3742407	Processo SEI nº 0025065-62.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Scallberi Construções e Serviços Ltda.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Evento	Assunto
3844062	Processo SEI nº 0024787-61.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Queiroz Parreira Ltda.
3976383	Processo SEI nº 0051360-39.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Engetronic Comercial Ltda.
4208104	Processo SEI nº 0074900-19.2020.8.13.0000 - Comunica que há interesse desta Secretaria de Controle Interno e Auditoria quanto à manutenção de cooperação técnica com a Controladoria-Geral do Estado.
4243279	Processo SEI nº 0079752-86.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Flávia Marques Mayrinck Papelaria e Serviços.
4265131	Processo SEI nº 0072047-37.2020.8.13.0000 - Considerações a respeito de providências que visem ao cumprimento da Resolução CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020, que “dispõe sobre alterações formais nos textos das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.
4269734	Processo SEI nº 0053020-68.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor.
3960689	Processo SEI nº 0053579-25.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor. Solicita manifestação da ASCONT acerca do processamento do expediente perante a DIRSEP ou DENGEP.
3982564	Processo SEI nº 0041848-32.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Constral Construtora Araújo Ltda – EPP.
4300103	Processo SEI nº 0056741-28.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Queiroz Parreira Ltda.
4300557	Processo SEI nº 0059095-26.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Pilone Construção e Conservação Ltda-ME.
4305885	Processo SEI nº 0055359-97.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, PA Comércio e Serviços Gerais Eireli.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Evento	Assunto
4306431	Processo SEI nº 0059314-39.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Ímpar Construções Ltda.
4305376	Processo SEI nº 0082601-31.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, FM Engenharia Ltda.
4309417	Processo SEI nº 0084801-11.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Eiffel Infraestrutura Ltda.
4322485	Processo SEI nº 0091782-56.2020.8.13.0000 - Análise da Minuta de ato normativo para disciplinar o encerramento do exercício 2020.
4340819	Processo SEI nº 0068120-63.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda.
4249791	Processo SEI nº 0080188-45.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Carmo Cruz Ltda.
4406307	Processo SEI nº 0092367-11.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Única Ltda.
4405960	Processo SEI nº 0100017-12.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Edilane Carmo de Assis Eireli – ME.
4406372	Processo SEI nº 0082115-46.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Engetronic Comercial Ltda.
4441062	Processo SEI nº 0078562-88.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Enddeal Engenharia e Construções Ltda.
4505432	Processo SEI nº 0095011-24.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Sinarco Ltda.
4505477	Processo SEI nº 0058717-70.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Ímpar Construções Ltda.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Evento	Assunto
4504895	Processo SEI nº 0070399-22.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, CG Engenharia Eireli.
4504635	Processo SEI nº 0084028-63.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Consórcio LFC.
504482	Processo SEI nº 0093866-30.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, CG Engenharia EIRELI.
4504299	Processo SEI nº 0088068-88.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes Ltda.
4504150	Processo SEI nº 0095059-80.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Akon Engenharia Ltda.
4505027	Processo SEI nº 0088426-53.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, EHS Cnstrutora e Incorporadora Ltda.
4476902	Processo SEI nº 0104194-19.2020.8.13.0000 - Expediente oriundo da Ouvidoria. Denúncia. Questionamento sobre a regularidade de contratação de serviço de confecção de gradil para o prédio do fórum de Sete Lagoas. Não exigência de documentação relativa à situação econômico-financeira e de capacidade técnica da empresa contratada. Procedimentos simplificados em contratações por dispensa de licitação, sobretudo naquelas de pequeno valor. Proporcionalidade de exigências à complexidade técnica da aquisição ou serviço contratado. A exigência de documentos ou atestados que comprovem qualificação técnica ou qualificação econômica e financeira não constitui regra. Ausência de indícios de irregularidade.
4540798	Processo SEI nº 0083157-33.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Planeta Construções Cívis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Eireli.
4540517	Processo SEI nº 0090222-79.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, GM Engenharia Ltda.
4706122	Processo SEI nº 0129391-73.2020.8.13.0000 - Análise do relatório elaborado pela comissão de inventário, constituída nos termos da Portaria 4.990/PR/2020.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Evento	Assunto
4785047	Processo SEI nº 0129391-73.2020.8.13.0000 - Análise do relatório elaborado pela comissão de inventário, constituída nos termos da Portaria 4.990/PR/2020. Recomendações de aprovação do Relatório.
4766709	Processo SEI nº 0120537-90.2020.8.13.0000 - Análise do relatório elaborado pela comissão de inventário, constituída nos termos da Portaria 4.991/PR/2020.
4808730	Processo SEI nº 0094155-60.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Única Ltda.
4809319	Processo SEI nº 0093613-42.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.
4817503	Processo SEI nº 0089767-17.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Construtora Carmo Cruz Ltda.
4817442	Processo SEI nº 0112904-28.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Kodak Analris Brasil Comércio de Material Fotográfico e Serviços LTDA.
4817399	Processo SEI nº 0126469-59.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Alcance Engenharia e Construção Ltda.
4809301	Processo SEI nº 0082019-31.2020.8.13.0000 - Análise de conformidade do processo administrativo contra fornecedor, Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.
3792266	Processo SEI nº 0042684-05.2020.8.13.0000. - Informar que as ações sob incumbência da SECAUD/CEAUD relativas à coleta, análise e remessa de informações ao CNJ para fins do <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário, ano 2020, se deram no âmbito do Processo 0045866-96.2020.8.13.0000.
3792193	Processo SEI nº 0045866-96.2020.8.13.0000 - Manifesta à Presidência que as informações demandadas pela SEP/CNJ, após coleta e análise, foram enviadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço https://www.cnj.jus.br/formularios/ranking-transparencia2020

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Evento	Assunto
4000280	Processo SEI nº 0045866-96.2020.8.13.0000 - Manifesta à Presidência pela apresentação de Recurso em face do resultado preliminar do <i>Ranking</i> da Transparência, nos termos da Portaria CNJ nº 67/2020, relativos às questões nº 6, 16, 36 e 74. Quanto às questões nº 43 e 44, restou entendida a inviabilidade recursal.
4000098	Processo SEI nº 0045866-96.2020.8.13.0000 - Manifestação à Presidência contendo a peça de recurso em face do resultado preliminar do Ranking da Transparência
3845004	Processo SEI nº 0054676-60.2020.8.13.0000 - Atende à solicitação da Superintendência Administrativa Adjunta quanto à apresentação de informações para subsidiar a gestão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG eleita para o biênio 2020/2022.
3832115	Processo SEI nº 0048470-30.2020.8.13.0000 - Manifestação direcionada à ASJUD, em relação ao procedimento instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 215/2016, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18.11.2011, no âmbito do Poder Judiciário. Apesar de exigido pelo CNJ, o envio de dados das remunerações de magistrados, servidores e pensionistas ao CNJ não foi feito visto que não foi definido o formato de envio das informações, relacionado ao Anexo a que se refere o art. 2º da Resolução CNJ n. 273/2018. Desta forma, foi determinada a suspensão do procedimento até que se publique o mencionado anexo.
4118151	Processo SEI nº 0076017-45.2020.8.13.0000 - Manifestação quanto à avaliação do Prêmio Qualidade CNJ 2020 , informando que tal aferição engloba o trabalho anterior de aferição de transparência passiva e ativa, que demanda aprimoramento acerca da padronização dos itens de transparência exigidos pelo CNJ; pela superação da divergência de interpretação do CNJ quanto ao Sistema de Informação ao Cidadão que, no âmbito do TJMG, é suprido, em sua essência pela Ouvidoria (porém não considerado por aquele Conselho) e pela divulgação e manutenção, pelos diversos setores do TJMG, das informações atualizadas na periodicidade exigida .
4265131	Processo SEI nº 0072047-37.2020.8.13.0000 - Informa à Presidência que, diante das alterações promovidas pela Resolução CNJ 326/2020, não havia providência a ser adotada pela SECAUD a não ser o encaminhamento dos conteúdos alterados aos servidores do setor.
4528548	Processo SEI nº 0074900-19.2020.8.13.0000 – Manifestação à Presidência quanto à inexistência de sugestões para alterações de cláusulas do Convênio nº 261/2015 e informação quanto à gestão e fiscalização do termo de convênio.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Evento	Assunto
4265118	Processo SEI nº 0091847-51.2020.8.13.0000 - Complemento à Nota Técnica nº 02/2020. Informa sobre a entrada em vigor de dispositivos da LGPD e informa a regulação da referida norma quanto à regulamentação da estrutura regimental da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Nos autos do processo foi relacionado o Processo 0086089-91.2020, em que foi elaborada a Portaria nº 4962/2020 que criou o Comitê de Proteção de Dados.
4024528	Processo SEI nº 0060829-12.2020.8.13.0000 - Manifestação à Presidência referente à definição de diretrizes, pelo CNJ, acerca do pagamento de auxílio-funeral no âmbito de contratos administrativos de prestação de serviço com fornecimento de mão de obra. Entendeu-se que o tratamento a ser adotado no tocante ao auxílio-funeral é o que deve ser dado às demais rubricas trabalhistas das categorias profissionais cujos serviços de apoio administrativo ou suporte operacional são necessários às atividades do TJMG: verificar a exigibilidade de sua concessão e, em caso afirmativo, incluir na composição da custos das contratações presentes ou futuras.
4641593	Processo SEI nº 0136123-07.2019.8.13.0000 – Solicita à DIRGED e DIRFOR a realização de ajustes contidos na Decisão 3270, referentes ao inventário físico e financeiro do patrimônio bibliográfico do TJMG
4340588	Processo SEI nº 0091782-56.2020.8.13.0000 – Manifestação favorável à sugestão contida na manifestação COBIB 4316834, referente ao inventário patrimonial.

DILIGÊNCIAS

Evento	Assunto	Resposta da Área
3547104	Solicita à SEPLAG esclarecimentos sobre a diferença apurada na execução orçamentária do exercício de 2019, no elemento 92, Despesas de Exercícios Anteriores.	As solicitações foram atendidas pela área demandada.
3586846	Solicita esclarecimentos sobre a diferença apurada nas despesas de exercícios anteriores de 2019, elemento 92.	As solicitações foram atendidas pela área demandada.

DILIGÊNCIAS

Evento	Assunto	Resposta da Área
3743205	Solicita esclarecimentos acerca das informações sobre o quantitativo de atos de posse de magistrados no exercício de 2019, diante das informações prestadas no Processo SEI nº 0003144-47.2020, evento (3424567) e no Processo SEI nº 0029026-11.2020, evento (3514187).	As solicitações foram atendidas pela área demandada.
3299465	Solicita informações sobre as razões que contribuíram para o baixo desempenho na execução orçamentária das mencionadas ações (2119,1091, 2050, e 4395) abaixo do percentual de 70%, considerado ideal para o período analisado.	A solicitação foi atendida pela SEPLAG.
3545373	Solicita informações sobre os procedimentos e medidas adotados, pela COPAT, junto às Comarcas inadimplentes para a efetiva instauração dos processos de sindicância e suas comissões apuradoras para a devida regularização do inventário patrimonial do presente exercício e responsabilização por possíveis danos causados ao erário.	A solicitação foi atendida pela SEPLAG.
3545745	Solicita envio de documentação específica, para verificação e análise e subsídio à Prestação de Contas 2019 ao TCEMG.	A solicitação foi atendida pela SEPLAG.
4038314	Solicita informações sobre as razões que contribuíram para o baixo desempenho na execução orçamentária das respectivas nas ações 2055, 2091, 4395 e 2109, abaixo do percentual de 35%, considerado ideal para o período analisado.	A solicitação foi atendida pela SEPLAG.
4206521	Comunica Decisão 3270, que determinou a regularização da diferença entre o SIAD x PERGAMUM no valor de R\$ 1.123.223,56 apurada pela Comissão que inventariou os bens pertencentes ao acervo de biblioteca no exercício de 2019, que deve ser providenciada pela DIRGED, com o apoio da DIRFOR.	A solicitação foi atendida pelas áreas demandadas.

DILIGÊNCIAS

Evento	Assunto	Resposta da Área
4570996	Solicita esclarecimentos a respeito da expressiva redução das receitas de aplicações financeiras, para fins de prestação de Contas.	A solicitação foi atendida pela DIRFIN.
4571802	Solicita esclarecimentos a respeito do crescimento da conta Excedente ao Teto dos Interinos - Notários e Registradores, para fins de prestação de contas anual.	A solicitação foi atendida pela área demandada, DIRCOR.
4643970	Solicita a contabilização e lançamento de metas físicas de obras no SIGPLAN - que, eventualmente, constarão do Relatório de Atos de Gestão - gentileza observar as disposições contidas na Nota Técnica nº 02/2016 (4644857), que versa sobre definição de parâmetro para conclusão de obra.	A solicitação foi atendida pela área demandada.
4704084	Reitera o Despacho COPAT, em que aquela Coordenação solicita à CEAD informações sobre a devolução de dois microfones, em comodato, à empresa cedente.	A área informou que está sendo tratada, em outro processo SEI nº 0027592-84.2020.8.13.0000, a questão sobre a devolução de dois microfones, em comodato, à empresa cedente Kenta.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Evento	Assunto	Resposta da Área
3955846	Encaminha expediente convertendo em diligência os processos nº 1.023.887, 1.030.917 e 1.011.945, referente às aposentadorias dos servidores de 2ª instância Roberto José de Araújo e Danuza Maria Brasil e da servidora de 1ª instância Cláudia Maria Rezende Diniz Carvalho, respectivamente.	A solicitação foi atendida pela DEARHU

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Evento	Assunto	Resposta da Área
4140548	Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1.023.974, referente à aposentadoria da servidora de 2ª instância Maria Vanessa de Oliveira. E comunica publicação de expediente convertendo em diligência os processos nº 1.023.879, 1.023.937, 1.040.173, 1.040.235, 1.066.328, 1.084.120, 1.084.139 e 1.058.199, referentes às aposentadorias dos servidores de 1ª instância Regina Rodrigues Cid, Ivana Marcelini de Lima e Silva, Wilson Murilo dos Santos, Maria Silveira da Silva e Souza, Asdrubal Antônio Silva de Castro Alvim, Deolisano de Moraes, Romualda Antônia Pedrosa Gomes e Luciene Zaghetto Diniz, respectivamente e os processos nº 1.053.596 e 1.076.700, referentes às servidoras de 2ª instância Rosana Rocha Lage e Ana Maria Duarte Santos, respectivamente. Comunica, ainda, expediente convertendo em diligência o processo nº 1.088.604, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Virgínia Laureano dos Reis.	A solicitação foi atendida pela DEARHU.
4140599	Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1.082.137, referente à aposentadoria do Desembargador Paulo de Carvalho Balbino.	A solicitação foi atendida pela área demandada.
4188499	Comunica à DIRSEP e à DENGEP sobre a implantação do Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG e solicita indicação de servidores para atuarem e alimentarem o sistema pelo TJMG	A solicitação foi atendida pela área demandada.
4622703	Solicita à DIRFOR ferramenta para extração de dados constantes nos sistemas utilizados pela da DIRSEP e DENGEP	A solicitação foi atendida pela área demandada.
3241839	Solicita à SEPLAG o encaminhamento do Relatório sobre os Atos de Gestão referentes às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ) para composição e apresentação da prestação de contas anual.	A solicitação foi atendida pela área demandada.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Evento	Assunto	Resposta da Área
4474238	Comunica à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP acerca da realização de levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal de Justiça.	As informações solicitadas foram prestadas pela área auditada.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Evento	Assunto
3400620	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Comercial de Utilidades Domésticas Ltda. - PA nº 032/2016/DIRSEP – Licitação nº 053/2016 – Processo SEI nº 0017890-17.2020.8.13.0000.
3401272	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Persio Alysson Ferreira Silva – ME – PA nº 052/2016/DIRSEP - Licitação nº 095/2016 – Processo SEI nº 0017891-02.2020.8.13.0000.
3448252	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Estrutural Glazing Comércio e Serviço de Vidros Eireli - EPP – PA nº 015/2019/DENGEP – Contrato nº 282/2018 – Licitação nº 154/2018 – Processo SIAD nº 624/2018 - Processo SEI nº 0055800-15.2019.8.13.0000.
4263882	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Construtora Costa Moreira Ltda. - EPP – PA nº 009/2020/DENGEP – Contrato nº 082/2019 – Licitação nº 168/2018 – Processo SIAD nº 723/2018 - Processo SEI nº 0004947-65.2020.8.13.0000.
4299331	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Maia Engenharia e Construções Ltda. – PA nº 004/2019/DENGEP – Contrato 017/2017 – Licitação nº 085/2016 – Processo SIAD nº 899/2016 - Processo SEI nº 0087691-20.2020.8.13.0000.
4370252	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Master Construtora e Incorporadora Eireli – PA nº 025/2019/DENGEP - Contrato nº 241/2018 - Licitação nº 113/2018 – Processo SIAD nº 464/2018 – Processo SEI nº 0086347-38.2019.8.13.0000.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Evento	Assunto
4372124	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Focar Construções e Empreendimentos Ltda.– PA nº 018/2019/DENGEP - Contrato nº 202/2018 – Licitação nº 041/2018 - Processo SIAD nº 096/2018 - Processo SEI nº 0066143-70.2019.8.13.0000.
4404756	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Construtora Ambiental Ltda. – PA nº 013/2020 - Contrato nº 117/2018/DENGEP – Processo SIAD nº 455/2017 - Processo SEI nº 0012259-92.2020.8.13.0000.
4582856	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Uniobras - Obras e Construções em Geral Eireli – ME – PA nº 011/2020/DENGEP - Contrato nº 017/2019 – Licitação nº 147/2018 - Processo SIAD nº 585/2018 - Processo SEI nº 0153166-54.2019.8.13.0000.
4542730	Certificado de regularidade da instrução processual, para inscrição no CAFIMP, em desfavor de Master Construtora e Incorporadora Eireli – PA nº 026/2019/DENGEP – Contrato nº 249/2018 – Processo SIAD nº 466/2018 - Processo SEI nº 0086342-16.2019.8.13.0000.

Notas Técnicas

Evento	Assunto
4251554	À Presidência - Cancelada, visto que foi necessário promover adequações textuais na recomendação. Substituída pela Nota Técnica nº 02/2020.
4256874	À Presidência: Versa sobre Lei nº 13.709 de 14/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disposições gerais. Atuação do CNJ. Pretendida adoção de política nacional de proteção de dados pessoais existentes nas bases dos órgãos do Poder Judiciário brasileiro. Recomendação CNJ nº 73/2020. Recomendação da SECAUD quanto à ciência da presente Nota Técnica ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 4.673/PR/2019, que tem por objetivo promover estudos e apresentar proposta de regulamentação da Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito deste Tribunal de Justiça.

Notas Técnicas	
Evento	Assunto
3972453	<p>À Presidência: Versa sobre a atualização de informações no Sistema de Gestão de Identidade – SGI, instituído no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O referido sistema permite centralizar, automatizar e auditar todas as concessões de acesso às bases de dados do TCEMG em um único repositório central de usuários. Recomendação para: a) efetuar o cadastramento da autoridade máxima do órgão como responsável legal; b) indicar administrador, para gerir os direitos de acesso aos usuários e c) indicação dos usuários para acessar aos sistemas disponibilizados.</p>
3980770	<p>À Presidência: Manifestação sobre as atribuições do grupo coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário e sobre a composição do referido colegiado, considerando o início de novo mandato dos cargos de direção deste Tribunal de Justiça. Recomendações: (i) Sejam adotadas as medidas para alterar a composição do grupo coordenador do Fundo Estadual do Poder Judiciário, com a indicação de membros titulares e suplentes, nos termos da Lei Estadual nº 20.802/13 e da Resolução TJMG nº 739/2013; (ii) Que, com a composição do grupo coordenador, cada um de seus membros seja cientificado das atribuições sob a incumbência desse colegiado; (iii) As indicações para composição do grupo coordenador do Fundo Estadual do Poder Judiciário sejam submetidas à homologação pelo Órgão Especial do TJMG, a teor do artigo 8º, §2º da Resolução TJMG nº 739/2013 e (iv) O grupo coordenador do Fundo Estadual do Poder Judiciário atue no processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, que deverá ser enviada ao Poder Executivo.</p>

3. Exames de auditoria relativos ao exercício de 2020.

- Os relatórios de prestação de contas anual das unidades orçamentárias 1031 (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e 4031 (Fundo Especial do Poder Judiciário) foram realizados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado.

- O exame de auditoria relativo à construção do novo fórum da comarca de Ouro Preto objetivava verificar a regularidade e efetividade da contratação, com ênfase da análise da conformidade técnica e legal e exame dos procedimentos efetuados para a contratação, fiscalização do contrato e acompanhamento in loco da execução da obra. Ocorre que devido à rescisão do Contrato nº 017/2019, que tinha por objeto a obra de construção do novo prédio do fórum, foi rescindido em virtude de inadimplemento por parte da empresa contratada. Por esta razão, tal exame de auditoria ficou prejudicado.

- Levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito do Tribunal de Justiça, de modo a identificar a adoção de práticas preconizadas por órgãos de gestão superior, identificar pontos vulneráveis e oportunidades de melhoria e induzir melhorias na área. As informações coletadas junto às áreas gestoras estão sendo processadas para elaboração do respectivo relatório.

- Avaliação de Controles Internos - em nível de processo - processo de contratação e elaboração de contratos. Estava previsto para o exercício de 2020, o acompanhamento da elaboração e da execução do Plano de Ação pela unidade auditada, a partir do relatório de auditoria apresentado. Foi verificado que a unidade atualizou as informações do questionário de avaliação de controles internos, considerando os procedimentos e atividades desenvolvidos.

- Avaliação da acessibilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (atividade de caráter nacional sob Coordenação do CNJ). Trata-se exame de auditoria coordenado pelo CNJ, modelo de trabalho que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário. Em trabalhos desta natureza, o CNJ define o objeto e o escopo das análises, enquanto os Tribunais executam as atividades de interlocução com as áreas auditadas, coleta e análise de dados para propiciar o posterior encaminhamento de informações àquele Conselho. De posse das informações coletadas, o CNJ consolida as informações, em caráter regional, nacional, por porte do Tribunal ou por segmento. Ocorre que os trabalhos de campo ficariam prejudicados em virtude da situação pandêmica, motivo pelo qual o referido trabalho foi suspenso por orientação daquele Conselho.

- Análise de prestação de contas de recursos oriundos de prestações pecuniárias destinados à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e Fundação Guimarães Rosa. Trata-se demanda não prevista no planejamento do setor, demandada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, quanto ao auxílio especializado para julgamento das contas prestadas pela entidade recebedora de recursos e para análise do pedido de nova destinação formulada pela entidade. Os trabalhos foram iniciados em 2020 e o respectivo relatório de auditoria, concluído em fevereiro/2021, foi encaminhado à Presidência, contendo diversas recomendações para

apresentação de documentação comprobatória do escopo da parceria firmada. As atividades complementares permanecem em curso.

4. Resultado do Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores (art. 6º da DN TCEMG nº 01/2021).

As informações para atendimento do referido tópico estão dispostas na tabela a seguir:

Unidade / Ano / Decisão	Recomendações:	Medidas adotadas pelo órgão
FEPJ - 2016 Decisão 1007809, publicada em 12/03/2019	III) Recomendar ao órgão de controle interno o acompanhamento da gestão do Fundo, conforme dispõe o artigo 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária,	A servidora responsável pelo setor tomou ciência da recomendação.
	IV) recomendar ao atual responsável pelo FEPJ: a) oriente a Gerência de Contabilidade quanto à adoção obrigatória da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, com suas alterações, para classificação das despesas orçamentárias, caso essa situação não tenha sido regularizada ainda;	Os contratos de fornecimento e instalação de equipamentos, tais como elevadores e sistemas de ar condicionado, embora possam ser concebidos como serviço de engenharia comum em razão de sua natureza técnica de caráter bastante difundido (área de conhecimento bastante disseminada) e executável por diversos fornecedores (amplo mercado), tem sido corretamente classificados como despesas de capital desde 2018, uma vez que constituem bens de valor agregado incorporáveis às edificações. As contratações de estudos, projetos e de fiscalização para subsídio à execução de obras também são classificados à conta de despesas de capital, pois são gastos necessariamente vinculados à realização dessas.

Unidade / Ano / Decisão	Recomendações:	Medidas adotadas pelo órgão
	b) avalie a necessidade de adoção do PCASP Estendido;	Por meio do Ofício 8772/2018 - PRESIDENCIA/SUP-ADM/AUDIT foi prestado esclarecimento ao TCEMG acerca das inconsistências citadas no exame das contas.
	c) continue a envidar esforços para o cumprimento das normas de contabilidade públicas relativas ao empenho prévio da despesa, em especial o disposto no artigo 60 da Lei nº 4320/1964, quando da concessão de adiantamento de diária de viagem,	O TJMG espera que com a aquisição do sistema de diárias adotado pelo EXECUTIVO seja diminuída a ocorrência de concessão de diária com empenho <i>a posteriori</i> . As tratativas estão em andamento.
	d) efetue os ajustes de divergências entre o sistema antigo de controle patrimonial – SISUP e o atual sistema – SIAD/SIAFI, caso a situação ainda não tenha sido regularizada,	Ainda resta o valor de R\$10.767,95 para apuração, que se encontra em curso.
	e) regularize as pendências relativas aos créditos diversos das contas bancárias nº 4-6 e nº 8-9, ambas da Caixa Econômica Federal, caso não tenham procedido aos devidos ajustes ainda,	Os valores arrecadados nas contas supracitadas agora são depositados na conta 212.000 no Banco do Brasil, não restando pendências.
	f) avalie a sugestão de publicação do demonstrativo disponibilidade de Caixa e dos Restos a pagar”, segregando as informações por unidade orçamentária (1031 TJMG e 4031 FEPEJ)	De acordo com as instruções recebidas da STN, por e-mail, foi esclarecido que a publicação deverá ocorrer por meio de apenas um demonstrativo com as informações do FEPEJ e TJMG, visto que o FEPEJ não tem personalidade jurídica.
FEPEJ - 2017 Decisão 1040693, publicada em 16/04/2019:	a) nos estudos e projetos para a realização de obras, observar o disposto na Portaria Ministerial STN/SOF Nº163/2001, bem como a correta classificação das despesas, diferenciando as correntes das de capital;	Os contratos de fornecimento e instalação de equipamentos, tais como elevadores e sistemas de ar condicionado, a despeito de poderem ser concebidos como serviço de engenharia comum em razão de sua natureza técnica de caráter bastante difundido (área de conhecimento

Unidade / Ano / Decisão	Recomendações:	Medidas adotadas pelo órgão
		bastante disseminada) e executável por diversos fornecedores (amplo mercado), tem sido corretamente classificados como despesas de capital desde 2018, uma vez que constituem bens de valor agregado incorporáveis às edificações. As contratações de estudos, projetos e de fiscalização para subsídio à execução de obras também são classificados à conta de despesas de capital, pois são gastos necessariamente vinculados à realização dessas.
	b) haja vista o Poder Judiciário (com autonomia administrativa e financeira nos termos do artigo 97 da Constituição da República) ter optado por executar o seu orçamento por meio do SIAFI, deve buscar junto à Contadoria Geral do Estado a adequação do registro contábil das aplicações financeiras na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, pois se verificou a contabilização das contas de aplicações financeiras em Bancos Conta Movimento, Balanço Patrimonial (fl. 82), em lugar de em conta específica;	Informa-se que o registro contábil das aplicações financeira se dá em conformidade com a Portaria SCCG nº 323, de 02/01/1997.
	c) procurar atenuar as divergências entre o SISUP (sistema anteriormente adotado) e o SIAD/SIAFI, de forma a dirimir a fragilidade dos controles; e	O sistema SISUP não é mais adotado pelo TJMG.
	d) ante a deficiência nos controles de estoque de combustível, constatada pela comissão inventariante, deve-se realizar verificação in loco nas unidades estoque zerado, bem como quantificar o volume estocado nas demais unidades.	Segundo a Comissão instituída pela Portaria nº 4991/20, que apurou o inventário dos bens permanentes e de consumo do exercício de 2020, as pendências de estoques da COTRANS foram sanadas.

6. Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Conforme é possível observar, a definição acima mencionada faz alusão a atividades de consultoria, que tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos ao qual se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva.

Nesse sentido é importante destacar as seguintes ações desta natureza no exercício de 2020:

a) Apoio às ações do Comitê de Integridade

- Gestão de Riscos.

Por meio da Portaria nº 4479/PR/2019 foi constituído o Comitê de Integridade com o objetivo de aprimorar as medidas e as ações destinadas a promoverem a ética e o combate à corrupção, bem como para o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade do TJMG.

Foi definido pela norma que os estudos e as ações destinadas à viabilização dos mecanismos que integram o Programa de Integridade seriam desenvolvidas por Grupos de Trabalho compostos pelos membros do Comitê de Integridade e por servidores das áreas técnicas designados.

Neste sentido, foi editada a Portaria nº 4489/PR/2019, que constituiu o Grupo de Trabalho para promover estudos e as ações destinados à temática de gestão de riscos, incluindo, dentre seus componentes dois servidores do Centro de Auditoria Interna. Em continuidade às atividades realizadas em 2019, em que foram apresentados conceitos e *frameworks* de gestão de riscos, no ano de 2020 foram executadas as atividades de apoio ao

referido Grupo de Trabalho no tocante à utilização de softwares para a execução de procedimentos de gerenciamento de risco.

- Política de Integridade das Contratações e Cartilha de regras de conduta para licitantes e contratados do TJMG

Em complemento ao apoio técnico prestado para elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em 2019, no exercício de 2020, o Centro de Auditoria prestou auxílio para edição da Política de Integridade das Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, contendo previsões sobre práticas de integridade das contratações do órgão, prevendo condutas a serem observadas pelas unidades responsáveis pelos setores de licitação de contratos, bem como pelos setores demandantes e pelas partes contratados, com o propósito de assegurar negociações públicas pautadas na ética, boa-fé, isonomia e moralidade. Os trabalhos culminaram com a edição da Portaria nº 4717/PR/2020.

Definidas as práticas em âmbito interno, também foi elaborada, com o apoio do setor, a cartilha prevendo regras de conduta desejáveis para licitantes e contratados do TJMG.

- Ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica com a CGU.

O TJMG firmou o Acordo de Cooperação nº 20/2020 com a Controladoria-Geral da União com o desenvolvimento de ações de fomento à adoção de programas de *Compliance* e Integridade por entidades e órgãos públicos com sede no Estado de Minas Gerais. Em cumprimento do referido ajuste, o setor de auditoria participou de reuniões com a equipe técnica do CGU para compartilhamento de experiências nas atividades relacionadas ao Programa de Integridade desenvolvido em âmbito interno.

7. Conclusão

Dada a vasta extensão dos aspectos que permeiam o presente Relatório, releva mencionar que o quadro de servidores que compõem esta unidade de auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames diversos.

Houve a independência havida como necessária durante as atividades de auditoria e não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

Diante das análises efetuadas foi verificada a regularidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2020. Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Auditoria Interna os eventos que desconhecidos e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.